



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 036/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica
deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) FABIO CRISTIANO LEÃO FORTES,
Engenheiro civil, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 30/01 a 01/02/2018,
para tratar de assuntos desta municipalidade.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de duas diárias e meia, no valor global R\$ 500,00
(quinhentos reais), a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e
transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 30 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 30/01/2018

ISABEL CRISTINA L. TAVARES

Auxiliar Administrativo


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.